



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

DECRETO Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

ALTERA O DECRETO Nº 459, DE 26 DE JANEIRO DE
1995, QUE INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado a Subseção I, Seção V, Capítulo VI, do Decreto Municipal nº 459/1995, para que a nomenclatura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo passe a constar apenas Secretaria Municipal de Educação.

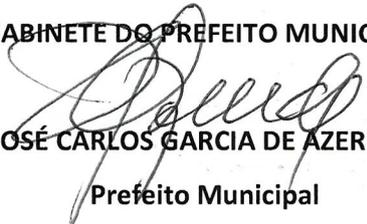
Art. 2º As Coordenadorias de Cultura, Desporto e Turismo passam a compor a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

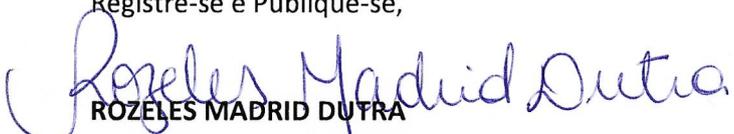
Arroio dos Ratos, 05 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,


ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração